

PUBLICAÇÃO

Ato publicado por afixação no Mural (Quadro de Publicação de Atos Administrativos) do IPREMBE, durante o período de:
09/02/21 a 26/02/21
conforme Art. 116, da Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 752.391.916-20, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 11/01/2019, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 1007 dias, ou seja, 02 anos, 9 meses e 7 dias.

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	01/12/1989 a 01/12/1989
Secretaria de Estado da Educação	01/02/1990 a 07/02/1990
Secretaria de Estado da Educação	01/08/1990 a 05/08/1990
Secretaria de Estado da Educação	19/03/1991 a 31/01/1992
Secretaria de Estado da Educação	13/03/1992 a 29/08/1992
Secretaria de Estado da Educação	01/09/1992 a 31/10/1992
Secretaria de Estado da Educação	01/01/1993 a 31/01/1993
Secretaria de Estado da Educação	01/08/1994 a 31/01/1995
Secretaria de Estado da Educação	27/02/1997 a 26/06/1997
Secretaria de Estado da Educação	01/07/1997 a 31/07/1997
Secretaria de Estado da Educação	01/01/1998 a 31/01/1998
Secretaria de Estado da Educação	01/02/1998 a 16/02/1998
Secretaria de Estado da Educação	01/07/1998 a 31/07/1998

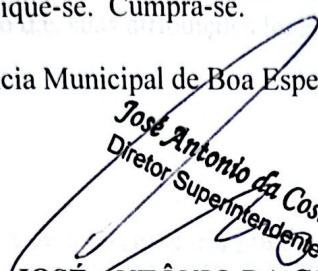
Ano	Tempo
1989	1 dia
1990	12 dias
1991	288 dias
1992	262 dias
1993	31 dias

1994	153 dias
1995	31 dias
1997	151 dias
1998	78 dias
TOTAL -----	1007 dias
= 02 anos, 9 meses e 7 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 09 de fevereiro de 2021.


JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE